



COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**  
**REFERENTE AO EDITAL CG-FD N° 07/2012**

O Presidente da Comissão de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, considerando o encerramento do processo de matrícula do primeiro semestre letivo de 2013 e verificando a disponibilidade de 08 (oito) vagas no Curso de Graduação, publica a seguinte:

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os 08 alunos primeiros classificados, integrantes da LISTA DE ESPERA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA A FACULDADE DE DIREITO, DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, conforme o Edital CG-FD N° 07/2012, matriculados em Cursos de Graduação da Universidade de São Paulo, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecerem na Seção de Alunos da Faculdade de Direito, para a efetuarem matrícula no Curso de Graduação desta Unidade, ou, dentro do mesmo prazo, por escrito, manifestarem renúncia à vaga.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação.

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade de Direito, aos 14 de junho de 2013.

Assinatura manuscrita em azul, pertencente ao Professor Associado Heleno Taveira Tôrres.

Professor Associado Heleno Taveira Tôrres

**Presidente**